



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 011/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada pelo Município de Campo Verde, como de Utilidade Pública o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.089.704/0001-40, com sede nesta comarca de Campo Verde-MT.

Art. 2º - Fazem parte integrante desta Lei as seguintes cópias: Cartão do CNPJ; Certidão de Registro em Cartório e Estatuto Social, anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Campo Verde-MT, 05 de novembro de 2021.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA

Vereadora

JUSCELINO NEVES DE SOUZA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto ao Soberano Plenário para estudo e aprovação do presente Projeto de Lei nº011/2021, o qual declara a **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** como de Utilidade Pública, e dá outras providências

O reconhecimento como Utilidade Pública é de suma importância para o Associação, uma vez que, possibilita a ela, conseguir apoio nas suas ações junto ao Poder Público Municipal.

Certo de contar com a aprovação dos Nobres Vereadores, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA

Vereadora

JUSCELINO NEVES DE SOUZA

Vereador